

PARTNER
TECNOLOGIA

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 – FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020 - FMS

CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos a Sra Mariany Cristiny Inácio, portadora da cédula de identidade nº 5.369.027 e do CPF nº 097.400.989-08, a participar da licitação instaurada pelo Município de JAGUARUNA, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 09/2020-FMS, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar se em nome da empresa Partner Tecnologia Eireli, CNPJ nº 33.643.773/0001-45, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palhoça, 20 de Julho de 2020.

MARIANY CRISTINY INÁCIO

Assistente Administrativo

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

33 643 773/0001 - 45
PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
Rua da Praça, 241 - Sala 907
PEDRA BRANCA - CEP 88137 - 086
PALHOÇA - SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.369.027** DATA DE EXPEDIÇÃO **09/SET/2013**

NOME **MARIANY CRISTINY INÁCIO**

FILIAÇÃO **MARCIO MURILO INÁCIO
ROSELI SABINO**

NATURALIDADE **FLORIANÓPOLIS SC** DATA DE NASCIMENTO **09/ABR/1995**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 19135 LV A-73 FL 6
CART. BECK-PALHOÇA SC**

CPF **097.400.989-08**

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

PALHOÇA - SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 17/06/2016

Em test^o da Verdade

DAIANE HINKEL
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:

NORMAL: EII91126-EZZ3 . Confira os dados do ato


em: Selo.tjcc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,00 - Selo(s): R\$ 1,70


SEL OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Notário
Rua Enéide Matilides Casamatto
Sobrad. nº 77 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Rovario de Furoamento das 9 às 18hs



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

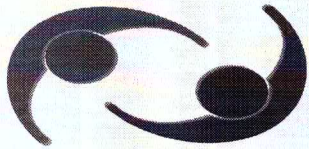
 POLÍCARPO JARDIM



Mariany Cristiny Inácio
ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS GREG & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PARTNER

TECNOLOGIA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.643.773/0001-45, com sede na Rua da Praça, Nº 241 – sala 907, bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina, sob o CEP 88.137-086, nesse ato representada por seu proprietário, Sra. Elizangela Maciel da Silva, brasileira, empresária, casada em comunhão universal de bens, portadora do RG 3.286.358 e do CPF 017.303.009-28, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 4420 – casa 61, bairro Sul do Rio, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000, estado de Santa Catarina.

OUTORGADO: Sra. Mariany Cristiny Inácio, brasileira, solteira, Assistente Administrativo, portador do RG nº 5.369.027 e do CPF nº 097.400.989-08, residente e domiciliado na Rua José Cosme Pamplona, nº 2208, Bloco B, Apto 301, bairro Bela Vista, na cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina.

PODERES: aos quais confere amplos poderes para representá-la em procedimentos licitatórios, em todo o território brasileiro, em instituições públicas ou privadas, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar propostas, atas, declarações e contratos de fornecimento, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes aos referidos certames, podendo inclusive substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas.

Esta ficará valendo por 1 (um) ano a partir de sua emissão.

Palhoça, 28 de Janeiro de 2020.


ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

Diretora

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
ELIZANGELA MACIEL DA SILVA
Palhoça, (SC), 28 de Janeiro de 2020

Em test^o da verdade

RAFAELA ELECI MARTINS
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FSY23975-ZAAA-
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: 3,35 / Selo(s): 2,01

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emealine Matildes Crisemann
Schedi, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI**
CNPJ nº 33.643.773/0001-45



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCA9F9HG115W&chave2=Ug8cwwsph_cK5j5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01730300928-ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ELIZANGELA MACIEL DA SILVA, brasileira, empresária, casada em comunhão universal de bens, nascida em 28/10/1977, inscrita sob CPF 017.303.009-28, documento de identidade nº 3286358, SSP/SC, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 4420 – casa 61, bairro Sul do Rio, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000, na qualidade de empresária da empresa ELIZANGELA MACIEL DA SILVA 01730300928, com sede sito a Rua da Praça, nº 241 – Bloco Smart 1 – Apto 405, bairro Pedra Branca, município Palhoça/SC, CEP 88137-086, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42805397463, devidamente inscrita no CNPJ 33.643.773/0001-45, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1). Fica transformada este EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2). Altera-se o objeto social da empresa para comércio atacadista de equipamentos de informática; manutenção e reparação de aparelhos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de equipamentos e instrumento ópticos, de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de aparelhos elétrico; manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e equipamentos não-eletrônicos para escritório; instalação e manutenção elétrica; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de artigos de viagem, vestuário, calçados e mercadorias em geral; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados, bolsas, malas, artigos de viagem, cosméticos, perfumaria; comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis, artigos de colchoaria, joias, relógios, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de suprimentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, equipamentos para uso industrial e comercial, partes e peças; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, licenciamento de programas de computador não-customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; aluguel de imóveis próprios, máquinas e equipamentos para escritórios; atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; atividade de tele atendimento; reparação e manutenção de computadores periféricos, equipamentos de comunicação, eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de bebê; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de relojoaria; comerciante varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

17/01/2020



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 112622/2020-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

3). – Altera-se o endereço da empresa para Rua da Praça, nº 241, sala 907, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086.

4). – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI**.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede e domicílio à Rua da Praça, nº 241, sala 907, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086.

Cláusula Terceira - O objeto será para comércio atacadista de equipamentos de informática; manutenção e reparação de aparelhos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de equipamentos e instrumento ópticos, de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de aparelhos elétrico; manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e equipamentos não-eletrônicos para escritório; instalação e manutenção elétrica; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de artigos de viagem, vestuário, calçados e mercadorias em geral; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados, bolsas, malas, artigos de viagem, cosméticos, perfumaria; comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis, artigos de colchoaria, joias, relógios, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de suprimentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, equipamentos para uso industrial e comercial, partes e peças; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, licenciamento de programas de computador não-customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; aluguel de imóveis próprios, máquinas e equipamentos para escritórios; atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; atividade de tele atendimento; reparação e manutenção de computadores periféricos, equipamentos de comunicação, eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de bebê; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de relojoaria; comerciante varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta - O capital da empresa é de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente de titularidade da empresa.

Parágrafo único. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá à sua titular **ELIZANGELA MACIEL DA SILVA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

17/01/2020

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava - A empresa se dissolverá com a morte da empresária e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima-Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima-Segunda - Fica eleito o foro de PALHOÇA/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim, assina o presente instrumento.

Palhoça/SC, 10 de janeiro de 2020.

ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

Titular/Administradora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

17/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204924413

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
PROTOCOLO	204924413 - 14/01/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600633220
CNPJ 33.643.773/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020
SOB N: 42600633220

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204924413

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01730300928 - ELIZANGELA MACIEL DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/01/2020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0063322-0	CNPJ 33.643.773/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2019	Data de Início de Atividade 16/05/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA PRAÇA, 241-SALA:907, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC, 88.137-086			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTO ÓPTICOS, DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ARTIGOS DE VIAGEM, VESTUÁRIO, CALÇADOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, BOLSAS, MALAS, ARTIGOS DE VIAGEM, COSMÉTICOS, PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, JOIAS, RELÓGIOS, BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIANTE VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO.			
Capital: R\$ 103.900,00 (CENTO E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 103.900,00 (CENTO E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <input checked="" type="checkbox"/> Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ELIZANGELA MACIEL DA SILVA 017.303.009-28	Administrador sim	Início do Mandato 17/01/2020	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF ELIZANGELA MACIEL DA SILVA 017.303.009-28			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/01/2020 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE TRANSFORMACAO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de junho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

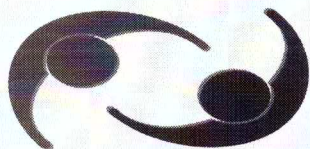
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0063322-0	CNPJ 33.643.773/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2019	Data de Início de Atividade 16/05/2019

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de junho de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



PARTNER

TECNOLOGIA

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020 - FMS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa Partner Tecnologia Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.643.770/0001-45, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

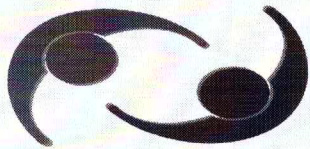
Palhoça, 20 de Julho de 2020.

MARIANY CRISTINY INÁCIO

Assistente Administrativo

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

33 643 773/0001 - 45
PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
Rua da Praça, 241 - Sala 907
PEDRA BRANCA - CEP 88137 - 086
PALHOÇA - SC



PARTNER

TECNOLOGIA

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 – FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020 - FMS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

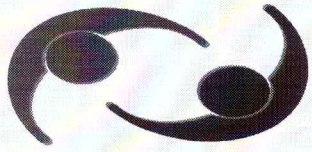
Empresa Partner Tecnologia Eirelim inscrito no CGC/CNPJ nº 33.643.773/0001-45, por intermédio de seu representante legal a Sra Mariany Cristiny Inácio, portadora da Carteira de Identidade nº 5.369.027 e do CPF nº 097.400.989-08, DECLARA, para fins do disposto no item 6.1 do Edital de Pregão Presencial nº 09/2020-FMS, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Palhoça, 20 de Julho de 2020.

Mariany Cristiny Inácio
MARIANY CRISTINY INÁCIO

Assistente Administrativo
PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

33 643 773/0001 - 45
PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
Rua da Praça, 241 - Sala 907
PEDRA BRANCA - CEP 88137 - 086
PALHOÇA - SC



PARTNER
TECNOLOGIA

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020-FMS.

PROCESSO DE COMPRA N.º 09/2020-FMS.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Partner Tecnologia Eireli

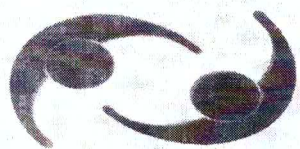
CNPJ: 33.643.773/0001-45

ENDEREÇO: Rua da Praça, nº 241 – Sala 907, Pedra Branca – Palhoça/SC

Declaramos que o fornecedor acima entregou os envelopes com a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e envelope de Credenciamento referente ao Pregão Presencial nº PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020-FMS. PROCESSO DE COMPRA N.º 09/2020-FMS.

Data: 13 / 07 / 2020 10:04 hs

Recebido por: Remi F. Guedes
Remi Firmino Guedes
Depto. Licitação
Matricula 3477/2013



PARTNER TECNOLOGIA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.643.773/0001-45, com sede na Rua da Praça, Nº 241 – sala 907, bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina, sob o CEP 88.137-086, nesse ato representada por seu proprietário, Sra. Elizangela Maciel da Silva, brasileira, empresária, casada em comunhão universal de bens, portadora do RG 3.286.358 e do CPF 017.303.009-28, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 4420 – casa 61, bairro Sul do Rio, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000, estado de Santa Catarina.

OUTORGADO: Sr. Alcídio da Silva, brasileiro, casado, Técnico de Informática, portador do RG nº 5.658.239 e do CPF nº 081.887.059-18, residente e domiciliado na Rua Raul Antonio da Silva, Nº 236 - BL 4 AP 402, Aririú da Formiga - Palhoça, estado de Santa Catarina.

PODERES: aos quais confere amplos poderes para representá-la em procedimentos licitatórios, em todo o território brasileiro, em instituições públicas ou privadas, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar propostas, atas, declarações e contratos de fornecimento, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes aos referidos certames, podendo inclusive substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas.

Esta ficará valendo por 1 (um) ano a partir de sua emissão.

Palhoça, 28 de Janeiro de 2020.


ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

Diretora

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI



Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:

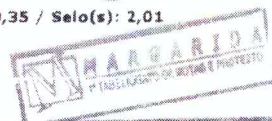
ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

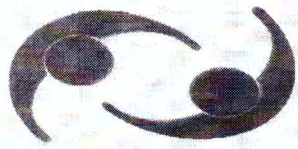
Palhoça, (SC), 28 de Janeiro de 2020

Em test^o da verdade

RAFAELA ELECI MARTINS
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FSY23979-YSQ2-
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: 3,35 / Selo(s): 2,01





PARTNER

TECNOLOGIA

AO

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020-PMJ.
PROCESSO DE COMPRA N.º 35/2020-PMJ.

CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos a Sr Alcidio da Silva, portadora da cédula de identidade nº 5.568.239 e do CPF nº 081.887.059-18, a participar da licitação instaurada pelo Município de JAGUARUNA, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº PR 24/2020-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar se em nome da empresa Partner Tecnologia Eireli, CNPJ nº 33.643.773/0001-45, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palhoça, 20 de Julho de 2020.

Alcidio da Silva
ALCIDIO DA SILVA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

33 643 773/0001 - 45
PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
Rua da Praça, 241 - Sala 907
PEDRA BRANCA - CEP 88137 - 086
PALHOÇA - SC

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
CNPJ nº 33.643.773/0001-45**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FmF9HmG1155wchavez2=Ug8cmwspn_cKj35CuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01730300928-ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ELIZANGELA MACIEL DA SILVA, brasileira, empresária, casada em comunhão universal de bens, nascida em 28/10/1977, inscrita sob CPF 017.303.009-28, documento de identidade nº 3286358, SSP/SC, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 4420 – casa 61, bairro Sul do Rio, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000, na qualidade de empresária da empresa ELIZANGELA MACIEL DA SILVA 01730300928, com sede sito a Rua da Praça, nº 241 – Bloco Smart 1 – Apto 405, bairro Pedra Branca, município Palhoça/SC, CEP 88137-086, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42805397463, devidamente inscrita no CNPJ 33.643.773/0001-45, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1). Fica transformada este EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2). Altera-se o objeto social da empresa para comércio atacadista de equipamentos de informática; manutenção e reparação de aparelhos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de equipamentos e instrumento ópticos, de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de aparelhos elétrico; manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e equipamentos não-eletrônicos para escritório; instalação e manutenção elétrica; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de artigos de viagem, vestuário, calçados e mercadorias em geral; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados, bolsas, malas, artigos de viagem, cosméticos, perfumaria; comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis, artigos de colchoaria, joias, relógios, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de suprimentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, equipamentos para uso industrial e comercial, partes e peças; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, licenciamento de programas de computador não-customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; aluguel de imóveis próprios, máquinas e equipamentos para escritórios; atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; atividade de tele atendimento; reparação e manutenção de computadores periféricos, equipamentos de comunicação, eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de bebê; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de relojoaria; comerciante varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/01/2020



Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

3). – Altera-se o endereço da empresa para Rua da Praça, nº 241, sala 907, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086.

4). – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI**.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede e domicílio à Rua da Praça, nº 241, sala 907, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086.

Cláusula Terceira - O objeto será para comércio atacadista de equipamentos de informática; manutenção e reparação de aparelhos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de equipamentos e instrumento ópticos, de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de aparelhos eletrônico; manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e equipamentos não-eletrônicos para escritório; instalação e manutenção elétrica; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de artigos de viagem, vestuário, calçados e mercadorias em geral; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados, bolsas, malas, artigos de viagem, cosméticos, perfumaria; comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis, artigos de colchoaria, joias, relógios, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de suprimentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, equipamentos para uso industrial e comercial, partes e peças; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, licenciamento de programas de computador não-customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; aluguel de imóveis próprios, máquinas e equipamentos para escritórios; atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; atividade de tele atendimento; reparação e manutenção de computadores periféricos, equipamentos de comunicação, eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de bebê; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de relojoaria; comerciante varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta - O capital da empresa é de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente de titularidade da empresa.

Parágrafo único. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá à sua titular **ELIZANGELA MACIEL DA SILVA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

17/01/2020

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava - A empresa se dissolverá com a morte da empresária e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima-Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

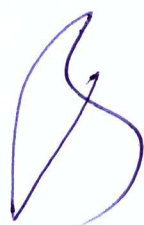
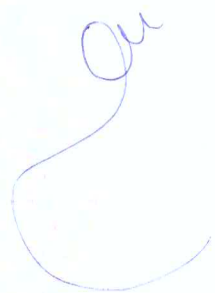
Cláusula Décima-Segunda - Fica eleito o foro de PALHOÇA/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim, assina o presente instrumento.

Palhoça/SC, 10 de janeiro de 2020.

ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

Titular/Administradora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/01/2020





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204924413

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
PROTOCOLO	204924413 - 14/01/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600633220
CNPJ 33.643.773/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020
SOB N: 42600633220

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204924413

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01730300928 - ELIZANGELA MACIEL DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

17/01/2020

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ALCIDIO DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA: **5658239 SSP SC**

CPF: **081.987.059-18** DATA NASCIMENTO: **20/11/1992**

FILIAÇÃO:
OSVALDO ALCIDIO DA SILVA
ANDREA LUCI DOS SANTOS DA SILVA

EXPRESSION: **00000000000000000000000000000000** SCC: **00000000000000000000000000000000** CATIA: **AR**

Nº REGISTRO: **05150557283** VALIDADE: **02/12/2020** INABILITACAO: **25/02/2011**

OBSERVAÇÕES:

Alcideo da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **DALHOÇA, SC** DATA DE EMISSAO: **08/12/2015**

Vanderlei O. Romão
Diretor de RENANSC
ASSINATURA DO EMISOR

88866941568
SC112451080

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1165861346

PROIBIDO PLASTIFICAR
1165861346

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Troca de credenciamento

Contato Partner <contato@partnerti.com.br>

Seg, 20/07/2020 09:03

Para: licitacao.pmj@hotmail.com <licitacao.pmj@hotmail.com>

Cc: contato@partnerti.com.br <contato@partnerti.com.br>

📎 1 anexos (2 MB)

Credenciamento Alcidio.rar;

Bom dia,

Por motivos de afastamento medico do nossa representante Mariany, pedimos a troca de credenciamento para o Senhor Alcidio da Silva.

Segue documentação em Anexo.

Atenciosamente,

PARTNER TECNOLOGIA

Rua da Praça, 241 - Sala 907

Pedra Branca - Palhoça/SC

CEP: 88137-086

(48) 3380-1956 e (48) 9-8803-9477

E-mail: contato@partnerti.com.br

